



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DESTINADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, DO PLENÁRIO OTÁVIO ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CONFORME PORTARIA 662, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, PROCESSO N. 2306/14 EM 22/12/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 16h00min, reuniram-se, na sala nº 129, no primeiro andar da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores Darcy Palmeiro Sequeira, Presidente; Sérgio Luiz Monteiro Motta, Jaderson Alan Markus Borgelt e Paulo José de Lima Demingos, para dar continuidade à comissão especial de licitação destinada para a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída pela Portaria 662/2015 (proc. 2306/14). Abertos os trabalhos, após orientação do Presidente da CEL, seus integrantes reavaliaram a documentação bem como as impugnações apresentadas pelas licitantes no último dia 18-12-2015. Após o reexame, decidiu-se pela nulidade do julgamento publicado no DOPA desta data, bem como, por retificar sua decisão emitindo-se novo relatório, o qual segue anexo à esta Ata com as informações pertinentes, que não serão aqui repetidas. Sinteticamente, restou mantida a inabilitação da concorrente HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA., por desatender ao item 4.3.2 do edital, uma vez que os atestados não comprovam a realização de piso elevado. As demais concorrentes restaram habilitadas no certame. Restou combinado que será feita a publicação da presente ata e de seu anexo no sítio eletrônico da CMPA e no DOPA, ficando as empresas cientes de que o prazo recursal inicia sua contagem na publicação do resultado. Registrou-se ainda que não havendo recurso a abertura do envelope nº 2 das habilitadas será realizado no dia 08 de janeiro de 2016, às 10 horas. Assim, os trabalhos foram encerrados às 18 horas e 30 minutos. Do que eu, Jaderson Alan Markus Borgelt, redigi a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

Darcy Palmeiro Sequeira

Paulo José de Lima Demingos

Jaderson Alan Markus Borgelt

Sérgio Luiz Monteiro Motta